FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **1001771-59.2014.8.26.0566**

Classe – Assunto: **Exibição - Liminar**

Requerente: JESSÉ GILSON DA SILVA

Requerido: BCV-BANCO CREDITO E VAREJO S/A

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Muito embora o réu tenha se equivocado às fls. 97/98 quanto ao valor do depósito, efetuou-o corretamente à fl. 99, cujo ML já foi expedido para o autor. O réu exibiu o documento mencionado na sentença. Foram satisfeitas as obrigações pendentes. Extingo o processo, nos termos do inciso I, do art. 794, do CPC.

P. R. I. Oportunamente, se o caso, certifique o trânsito em julgado e dê-se baixa dos autos no sistema.

São Carlos, 26 de março de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA